



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 2120/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.011059/2014-89,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **PEDRO ANDRÉ DA SILVA BAÍIA**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do Nível II para o Nível III**, a partir de **11 de abril de 2014**, por ter concluído o Curso de Atendimento ao Cliente, de acordo com o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 14 de maio de 2014.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor